CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI № 7180, DE 2014, DO SR. ERIVELTON SANTANA, QUE "ALTERA O ART. 3º DA LEI № 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996" (INCLUI ENTRE OS PRINCÍPIOS DO ENSINO O RESPEITO ÀS CONVICÇÕES DO ALUNO, DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS, DANDO PRECEDÊNCIA AOS VALORES DE ORDEM FAMILIAR SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR NOS ASPECTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO MORAL, SEXUAL E RELIGIOSA), E APENSADOS.

REQUERIMENTO №, DE2016. (Da Sra. Creuza Pereira)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater o Projeto de Lei nº 7.180/2014.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública destinada a discutir o Projeto de Lei Nº 7.180/2014, que "altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996" e inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa.

Requeiro ainda que sejam convidados para participar desta audiência, na condição de debatedores, os seguintes convidados:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 1- Ronai Pires da Rocha Professor da Universidade Federal de Santa Maria/RS- Departamento de Filosofia
- 2- Demétrio Martinelli Magnoli Jornalista e colunista do Jornal Folha de São Paulo;
- 3- Pastora Romi Bencke Secretária-Geral do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil;
- 4- Vera Lúcia Cabral Costa Diretora Executiva na ABRELIVROS;
- 5- Priscila Cruz Presidente-executiva do Todos pela Educação.

Sala da Comissão, em de 2016.

Deputada Creuza Pereira PSB/PE